

MUNICÍPIO DE SERPA

Aviso nº 2/DAFRHAI/2019

Publicitação de Início do Procedimento de Elaboração do Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico

Tomé Alexandre Martins Pires, Presidente da Câmara Municipal de Serpa, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do n.º 1, do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz saber publicamente que, em reunião de câmara, realizada em 26/12/2018, foi deliberado:

- Promover a constituição de um Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico órgão consultivo e, de apoio ao órgão executivo municipal, que possa contribuir, através de apresentação de propostas e pareceres, para a concretização de ações com impacto no desenvolvimento económico e turístico do Concelho de Serpa e na delineação das políticas desta natureza, bem como promover a participação e o acompanhamento dos agentes económicos e, aconselhar a promoção e execução de projetos nestas áreas.
- Iniciar o procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento de Funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico.

Assim, de acordo com o disposto no artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, concede-se um prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na página da Internet do Município de Serpa, para, os interessados querendo, se constituírem como interessados no referido procedimento e apresentarem contributos para a elaboração do regulamento, por requerimento, disponibilizado para o efeito.

O requerimento pode ser enviado através de correio eletrónico da Câmara Municipal de Serpa, e-mail: geral@cm-serpa.pt, por correio normal ou entregue no Serviço de Atendimento ao Público.

Serpa, 29 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



-Tomé Alexandre Martins Pires-